



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

Nº 02/DLCL/CAL/UFSM/2024

### SELEÇÃO DE MONITORIA

A professora Taís da Silva Martins, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

#### 1. OBJETO

<b>Disciplina</b>	<b>LINGUÍSTICA E ENSINO</b>
Departamento Docente	<b>LETRAS CLÁSSICAS E LINGUÍSTICA</b>
Número de vagas	<b>01</b>
Carga horária semanal	<b>16 HORAS</b>
Valor da bolsa	<b>R\$400,00</b>

#### 2. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>04 a 07 de abril 2024</b>
Avaliação dos candidatos	<b>08 a 09 de abril de 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>até 10 de abril de 2024</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>11 de abril de 2024</b>
Divulgação do resultado final	<b>até 12 de abril de 2024</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	<b>12 de abril até 16 de julho de 2024</b>



### **3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos de graduação em Letras (Licenciatura).

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Já ter cursado a disciplina Estudos Linguísticos II e obtido aprovação.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do email [dlcl@ufsm.br](mailto:dlcl@ufsm.br) , apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Histórico escolar conforme o portal do estudante;

4.1.3. Ter disponibilidade para acompanhar, no mínimo 3 vezes por semana, aluno indicado pela professora. Este acompanhamento ocorrerá no período das 17h30 até às 19h. (Declaração - Anexo II)

### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 80% da nota obtida na disciplina;

b) disponibilidade de tempo para atender as atividades da disciplina e terá peso de 20% da nota.

**5.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**6.1.** O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 12 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 13 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 01 de abril de 2024.

\_ Taís da Silva Martins

---

Responsável pelo Edital

---

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME

DO(A)CANDIDATO(A):

.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso):

.....

TELEFONE: .....

EMAIL:

.....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: .....

AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

Santa Maria, ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Artes e Letras  
Subdivisão de Projetos



## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-me as atividades de monitoria da disciplina Linguística e Ensino (reuniões com a docente, planejamento de atividades e atendimento ao aluno). Declaro ainda que possuo disponibilidade para atendimento ao (s) aluno (s) indicado pela docente da disciplina, no período compreendido entre 17h30 e 19h (no mínimo 03 vezes por semana).

Santa Maria, ..... de ..... de 2024.

---

Assinatura do Candidato

NUP: 23081.045185/2024-18

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital bolsista 2 Tais.pdf

**Assinaturas**

01/04/2024 11:29:35

CÉLIA HELENA DE PELEGRINI DELLA MEA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

02/04/2024 15:02:40

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))  
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4055964

Código CRC: a46fec24

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

